APROVADA
PLENÁRIO
Em: 09 / 03 / 2022
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
Ás: 19:07 hs. Em: 08 03 2022
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO VEREADOR JANDERSON BRITO

EXPEDIDO
Ofício nº 118 / 2022
Em: 10 / 03 / 2022
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 119 / 2022
Em: 10 / 03 / 2022
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 120 / 2022
Em: 10 / 03 / 2022
VISTO

REQUERIMENTO Nº 066 /2022
(Vereador Janderson Brito)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Prefeito Constitucional de Cabedelo, Secretária Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Cabedelo/PB, requerendo:

1. Que os mesmos providenciem a Prestação de Contas dos gastos do município com recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação, bem como informem o residual da verba, devendo no mesmo ato trazer pra essa casa legislativa a relação detalhada de onde e como a quantia foi gasta, informando por fim a destinação das sobras.

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal nº 14.113/2020, com as alterações trazidas pela Lei Federal nº 14.276/2021, trouxe o chamado "Novo FUNDEB", que em tese trouxe inúmeras conquistas para a Educação, dentre elas a majoração do percentual do fundo para pagamento de profissionais da educação, que aumentou de 60% para 70%, bem como permitiu o rateio das sobras da subvinculação mínima de 70% do Fundo da Educação Básica.

Tal requerimento é de extrema relevância não só para os servidores da educação deste município, que informam que o recurso foi utilizado para financiamento de despesas **NÃO** consideradas de manutenção e de desenvolvimento da educação básica, o que é vedado pelo Art. 29 da Lei 14.113/2020, bem como para toda a população que sofre com o reflexo do não pagamento da verba aos profissionais, o que causou e vem causando prejuízos imensuráveis a estes e aos alunos da rede municipal de educação.

É o que se REQUER.

Plenário "Luiz de Góes", em 08 de março de 2022.

Janderson Brito
Vereador